



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



IND 2542 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito-DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas na Qd. 302, conjuntos 18 ao 22 do Bairro Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV.

L I D O
Em, 22 / 4 / 15

Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito-DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas na Qd. 302, conjuntos 18 a 22 do Bairro Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

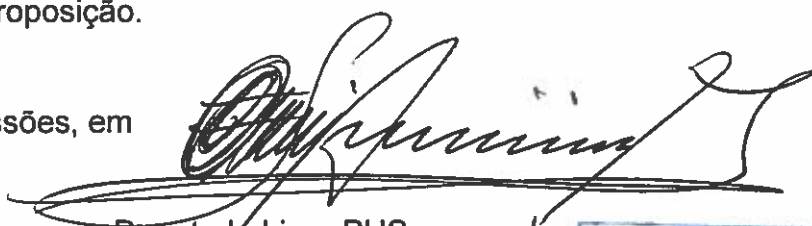
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade em ver solucionado o problema relacionado ao trânsito, pois, sentem-se inseguros pela grande movimentação de veículos que trafegam no local.

A implantação de quebra-molas é justo pleito e de relevante interesse público, que trará maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares que sejam favoráveis a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em


Deputado Lira - PHS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2542 / 2015
Fls. Nº 01

ARL ED 17/03/2015 15:04